



RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO DE COMPRAS Nº 090/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 EDITAL Nº 048/2017

Onde-se Lê:

9.4 - A documentação relativa à Qualificação Técnica:

9.4.1 – LOTE I – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM PROJETO AVCB:

Certidão atualizada de Registro e Quitação da Empresa e responsáveis técnicos na entidade profissional competente, Engenheiros Civil, Mecânico e Eletricista;

O Vínculo empregatício do responsável técnico deverá ser comprovado no registro do CREA da empresa e também através de contrato de prestação de serviços registrado em cartório, ou cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com respectivo carimbo do Ministério do trabalho e cópia autenticada de páginas da CTPS;

Atestado(s) devidamente registrado no CREA, de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico, em nome do Responsável Técnico da empresa;

Os profissionais de nível superior detentor do acervo técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado, cujo vínculo deverá existir na data da entrega das propostas do referido Edital, comprovando, obrigatoriamente tal condição, através da documentação necessária;

Cadastro no Corpo de Bombeiros Militar da empresa licitante e de seu responsável técnico;

9.4.2 – LOTE II – SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA:

Certificado de segurança em nome da empresa emitido pela Polícia Federal

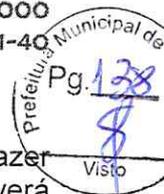
Atestado(s), de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seu responsável, comprovando a execução de serviços com características semelhantes às do objeto do presente Edital.

9.4.3 – LOTE III – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO:

Certidão atualizada de Registro e Quitação da Empresa e responsáveis técnicos na entidade profissional competente, Engenheiros Civil, Mecânico e Eletricista;

O Vínculo empregatício do responsável técnico deverá ser comprovado no registro do CREA da empresa e também através de contrato de prestação de serviços registrado em cartório, ou cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com respectivo carimbo do Ministério do trabalho e cópia autenticada de páginas da CTPS;

Atestado(s) devidamente registrado no CREA, de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico, em nome do Responsável Técnico da empresa;



Os profissionais de nível superior detentor do acervo técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado, cujo vínculo deverá existir na data da entrega das propostas do referido Edital, comprovando, obrigatoriamente tal condição, através da documentação necessária;

Cadastro no Corpo de Bombeiros Militar da empresa licitante e de seu responsável técnico;

9.4.3 – Certificado de Registro do Blaster e carteira do profissional do responsável pelo show pirotécnico;

9.4.4 – Certidão de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária, em nome da licitante e do responsável técnico;

9.4.4 – Contrato com a empresa prestadora dos serviços de manuseio de fogos de artifícios, a qual deverá ter licença de atividade pertinente ao objeto (manuseio de fogos de artifício);

9.4.4 – LOTE IV – SERVIÇOS DE BRIGADISTAS:

Atestado(s), de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seu responsável, comprovando a execução de serviços com características semelhantes às do objeto do presente Edital.

9.4.5 – LOTE V – LOCAÇÃO DE GERADORES:

Certidão atualizada de Registro e Quitação da Empresa e responsáveis técnicos na entidade profissional competente, Engenheiros Civil, Mecânico e Eletricista;

O Vínculo empregatício do responsável técnico devera ser comprovado no registro do CREA da empresa e também através de contrato de prestação de serviços registrado em cartório, ou copia autenticada da ficha de registro de empregado, com respectivo carimbo do Ministério do trabalho e copia autenticada de paginas da CTPS;

Atestado(s) devidamente registrado no CREA, de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico, em nome do Responsável Técnico da empresa;

Os profissionais de nível superior detentor do acervo técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado, cujo vínculo deverá existir na data da entrega das propostas do referido Edital, comprovando, obrigatoriamente tal condição, através da documentação necessária;

9.4.6 – LOTE VI – SERVIÇOS DE CARREGADORES:

Atestado(s), de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seu responsável, comprovando a execução de serviços com características semelhantes às do objeto do presente Edital.

9.4.7 – LOTE VII – LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO.

Certidão atualizada de Registro e Quitação da Empresa e responsáveis técnicos na entidade profissional competente, Engenheiros Civil, Mecânico e Eletricista;

O Vínculo empregatício do responsável técnico devera ser comprovado no registro do CREA da empresa e também através de contrato de prestação de serviços registrado em cartório, ou copia



autenticada da ficha de registro de empregado, com respectivo carimbo do Ministério do trabalho e copia autenticada de paginas da CTPS;

Atestado(s) devidamente registrado no CREA, de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico, em nome do Responsável Técnico da empresa;

9.4.8 – LOTE VIII – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Atestado(s), de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seu responsável, comprovando a execução de serviços com características semelhantes às do objeto do presente Edital.

9.4.9 – LOTE IX – LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO

Certidão atualizada de Registro e Quitação da Empresa e responsáveis técnicos na entidade profissional competente, Engenheiros Civil, Mecânico e Eletricista;

O Vinculo empregatício do responsável técnico devera ser comprovado no registro do CREA da empresa e também através de contrato de prestação de serviços registrado em cartório, ou copia autenticada da ficha de registro de empregado, com respectivo carimbo do Ministério do trabalho e copia autenticada de paginas da CTPS;

Atestado(s) devidamente registrado no CREA, de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico, em nome do Responsável Técnico da empresa;

Os profissionais de nível superior detentor do acervo técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado, cujo vínculo deverá existir na data da entrega das propostas do referido Edital, comprovando, obrigatoriamente tal condição, através da documentação necessária;

9.4.10 – LOTE X – SERVIÇOS DE PORTEIROS E RECEPCIONISTAS:

Atestado(s), de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seu responsável, comprovando a execução de serviços com características semelhantes às do objeto do presente Edital.

Leia-se:

9.4 - A documentação relativa à Qualificação Técnica:

9.4.1 – LOTE I – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM PROJETO AVCB:

- a) Certidão atualizada de Registro e Quitação da Empresa e responsáveis técnicos na entidade profissional competente de **Engenheiros Civil e Elétrico**;
- b) Vinculo empregatício do responsável técnico devera ser comprovado no registro do CREA da empresa e também através de contrato de prestação de serviços registrado em cartório, ou copia autenticada da ficha de registro de empregado, com respectivo carimbo do Ministério do trabalho e copia autenticada de paginas da CTPS;
- c) Atestado(s) devidamente registrado no CREA, de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico, em nome do Responsável Técnico da empresa;



- d) Os profissionais de nível superior detentor do acervo técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado, cujo vínculo deverá existir na data da entrega das propostas do referido Edital, comprovando, obrigatoriamente tal condição, através da documentação necessária;
- e) Cadastro no Corpo de Bombeiros Militar da empresa licitante e de seu responsável técnico. **(a apresentação desta documentação está condicionada a assinatura do respectivo instrumento contratual).**

9.4.2 – LOTE II – SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA:

- a) Certificado de segurança em nome da empresa emitido pela Polícia Federal. **(a apresentação desta documentação está condicionada a assinatura do respectivo instrumento contratual).**
- b) Atestado(s), de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seu responsável, comprovando a execução de serviços com características semelhantes às do objeto do presente Edital.

9.4.3 – LOTE III – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO:

- a) Certidão atualizada de Registro e Quitação da Empresa e responsáveis técnicos na entidade profissional competente de **Engenheiros Civil e Elétrico;**
- b) Vínculo empregatício do responsável técnico deveser comprovado no registro do CREA da empresa e também através de contrato de prestação de serviços registrado em cartório, ou cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com respectivo carimbo do Ministério do trabalho e cópia autenticada de páginas da CTPS;
- c) Atestado(s) devidamente registrado no CREA, de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico, em nome do Responsável Técnico da empresa;
- d) Os profissionais de nível superior detentor do acervo técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado, cujo vínculo deverá existir na data da entrega das propostas do referido Edital, comprovando, obrigatoriamente tal condição, através da documentação necessária;
- e) Cadastro no Corpo de Bombeiros Militar da empresa licitante e de seu responsável técnico. **(a apresentação desta documentação está condicionada a assinatura do respectivo instrumento contratual).**
- f) Certificado de Registro do Blaster e carteira do profissional do responsável pelo show pirotécnico. **(a apresentação desta documentação está condicionada a assinatura do respectivo instrumento contratual).**
- g) Certidão de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária, em nome da licitante e do responsável técnico. **(a apresentação desta documentação está condicionada a assinatura do respectivo instrumento contratual).**
- h) Contrato com a empresa prestadora dos serviços de manuseio de fogos de artifícios, a qual deverá ter licença de atividade pertinente ao objeto (manuseio de fogos de artifício). **(a**



apresentação desta documentação está condicionada a assinatura do respectivo instrumento contratual).

9.4.4 – LOTE IV – SERVIÇOS DE BRIGADISTAS:

- a) Atestado(s), de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seu responsável, comprovando a execução de serviços com características semelhantes às do objeto do presente Edital.

9.4.5 – LOTE V – LOCAÇÃO DE GERADORES:

- a) Certidão atualizada de Registro e Quitação da Empresa e responsáveis técnicos na entidade profissional competente de Engenheiros Civil e Elétrico;
- b) Vínculo empregatício do responsável técnico deverá ser comprovado no registro do CREA da empresa e também através de contrato de prestação de serviços registrado em cartório, ou cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com respectivo carimbo do Ministério do trabalho e cópia autenticada de páginas da CTPS;
- c) Atestado(s) devidamente registrado no CREA, de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico, em nome do Responsável Técnico da empresa;
- d) Os profissionais de nível superior detentor do acervo técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado, cujo vínculo deverá existir na data da entrega das propostas do referido Edital, comprovando, obrigatoriamente tal condição, através da documentação necessária;

9.4.6 – LOTE VI – SERVIÇOS DE CARREGADORES:

- a) Atestado(s), de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seu responsável, comprovando a execução de serviços com características semelhantes às do objeto do presente Edital.

9.4.7 – LOTE VII – LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO.

- a) Certidão atualizada de Registro e Quitação da Empresa e responsáveis técnicos na entidade profissional competente de Engenheiros Civil e Elétrico;
- b) Vínculo empregatício do responsável técnico deverá ser comprovado no registro do CREA da empresa e também através de contrato de prestação de serviços registrado em cartório, ou cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com respectivo carimbo do Ministério do trabalho e cópia autenticada de páginas da CTPS;
- c) Atestado(s) devidamente registrado no CREA, de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico, em nome do Responsável Técnico da empresa;...

9.4.8 – LOTE VIII – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

- a) Atestado(s), de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seu responsável, comprovando a execução de serviços com características semelhantes às do objeto do presente Edital.



9.4.9 – LOTE IX – LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO

- a) Certidão atualizada de Registro e Quitação da Empresa e responsáveis técnicos na entidade profissional competente de **Engenheiros Civil e Elétrico**;
- b) Vínculo empregatício do responsável técnico deverá ser comprovado no registro do CREA da empresa e também através de contrato de prestação de serviços registrado em cartório, ou cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com respectivo carimbo do Ministério do trabalho e cópia autenticada de páginas da CTPS;
- c) Atestado(s) devidamente registrado no CREA, de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico, em nome do Responsável Técnico da empresa;
- d) Os profissionais de nível superior detentor do acervo técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado, cujo vínculo deverá existir na data da entrega das propostas do referido Edital, comprovando, obrigatoriamente tal condição, através da documentação necessária;

9.4.10 – LOTE X – SERVIÇOS DE PORTEIROS E RECEPCIONISTAS:

- a) Atestado(s), de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seu responsável, comprovando a execução de serviços com características semelhantes às do objeto do presente Edital.

Onde-se Lê:

11.5.10- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o (a) Pregoeiro

(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

11.5.10- Se a oferta não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

11.5.11- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

11.5.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas.

11.5.13- Será desclassificada a proposta que contiver valor ou forma de fornecimento dos produtos condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Edital;

11.5.14- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

Leia-se:

11.5.10- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o (a) Pregoeiro



(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

11.5.11- Se a oferta não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

11.5.12- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

11.5.13- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas.

11.5.14- Será desclassificada a proposta que contiver valor ou forma de fornecimento dos produtos condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Edital;

11.5.15- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

Onde-se Lê:

19.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Tapira.

19.11 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado do preâmbulo do presente edital.

19.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.13 - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.

19.14 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Frutal com exclusão de qualquer outro.

Leia-se:

19 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Tapira.

20 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado do preâmbulo do presente edital.

21 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22 - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.



23 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Frutal com exclusão de qualquer outro.

Por fim, cabe ressaltar que a data para credenciamento dos licitantes, bem como o acolhimento dos envelopes “proposta e habilitação”, serão mantidas para o dia **08 de junho de 2017, às 14:00 horas**, uma vez que as alterações impostas no edital não afetam a formulação das propostas.

Tapira/MG, 06 de junho de 2017.


BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Prezeiro

